PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste — Estado do Paraná — CNPJ: 75.924.290/0001-69 Rua Presidente Costa e Silva, 290 — C. P. 01 — Cep: 85.740-000 - Fonefax: 04635561223 Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@brturbo.com.br

LEI Nº 480/2007

DATA: 15 de Agosto de 2007.

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação da Liga Municipal de Bocha de Pérola D'Oeste.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO DA LIGA MUNICIPAL DE BOCHA DE PÉROLA D'OESTE, entidade fundada em 06 de Agosto de 2006, registrada no Cartório de Registro de Documentos e Pessoas Jurídicas sob n° 19409, Livro A/03 e o Estatuto Social registro sob n° 1028, e registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, (CNPJ) sob n° 08.887.142/0001-24.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos quinze dias do mês de agosto do ano de dois mil e sete.

Edsom Luiz Bagetti Rrefeito Municipal

PUBLICADO

JORNAL: <u>DE BELTRÃO</u> EDIÇÃO: Nº 3.569 - PAG I

DATA ____/7/08/2007.